



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA N° 025/2025**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO EM CONFORMIDADE COM O ART. 68, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR N° 019/2005, À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido afastamento em conformidade com Art. 68, inciso III da Lei Complementar n° 019/2005, à Servidora **ANGELA HELENA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Agente Pública, pelo período de 08(oito) dias, de 27 de abril a 04 de maio de 2025.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 27 de abril de 2025.

**VALDIRLEI APARECIDO VAZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,

**Marineide Krieser**

Agente Administrativo

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 09 de maio de 2025.

**FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO  
GROSSO &NBSP; SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 001/2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT. CONTRATADO: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ sob o nº 23.792.525/0001-02, OBJETO: ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, SUGESTÕES DE AJUSTES NA ESTRUTURA DO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CAPACITAÇÃO COM A EQUIPE INTERNA DE SERVIDORES, ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI PUBLICADAS NO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 6.292,20 (seis mil duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Vigência: 08/05/2025 a 09/05/2026 FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo está amparado pelo art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. ANTONIO ROBERTO DALMASO Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 024/2025**

**EMENTA:** CONCEDE DE LICENÇA-PRÊMIO À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio a funcionária **ROSELI INES LUSA**, ocupante do Cargo de **CONTADORA**, conforme Termo de Posse nº 001/2012, no período de 02(dois) dias, no período de 22 e 23 de abril de 2025, os demais dias serão gozados em outra oportunidade.

Parágrafo único - O presente Ato Administrativo refere-se, ao período aquisitivo de 27 de novembro de 2012, Ato de Posse, a 26 de novembro de 2017.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria, obedecerá à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 22 de abril de 2025.

**VALDIRLEI APARECIDO VAZ**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser**

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 025/2025**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO EM CONFORMIDADE COM O ART. 68, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2005, À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido afastamento em conformidade com Art. 68, inciso III da Lei Complementar nº 019/2005, à Servidora **ANGELA HELENA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Agente Pública, pelo período de 08(oito) dias, de 27 de abril a 04 de maio de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 27 de abril de 2025.

**VALDIRLEI APARECIDO VAZ**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,

**Marineide Krieser**

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 029 DE 09 DE MAIO DE 2025**

**“REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, INSTITUINDO O PROGRAMA GOVERNO DIGITAL DO LEGISLATIVO DE CURVELÂNDIA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ELIAS DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar a Estratégia de Transformação Digital, em conformidade com a Lei Federal a que aumentem a eficiência da administração, com o intuito de prestar serviços públicos de qualidade, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão;